



PORTARIA Nº 053/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece ponto facultativo ara o CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07/09/2021, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o acordo coletivo de trabalho do CRP/18ª Região vigente, que prevê a observância do calendário oficial do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o decreto estadual 1078/2021, que decreta o dia 06/09/2021 como ponto facultativo no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria 01/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 06/09/2021, como ponto facultativo no CRP/18ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente do CRP/18ª Região